

ANEXO II
REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DO CAR
MOTIVAÇÃO:

- () Quando o proprietário ou possuidor não reconheça o cadastro inserido no SICAR ou os dados não tenham sido por ele declarados.
() Quando proprietários ou possuidores distintos cadastrarem no SICAR a mesma área do imóvel rural.
() Quando houver unificação de imóveis rurais que detenham mesmo proprietário ou possuidor.
() Quando o cadastramento for realizado em desacordo com o conceito de imóvel rural.
() Imóveis urbanos com registro do parcelamento do solo para fins urbanos, aprovado segundo a legislação específica e consoante as diretrizes do plano diretor de que trata o §1º do art. 182 da Constituição Federal.

Obs.: _____

Nº(s) do(s) Recibo(s) de Inscrição no CAR a ser(em) cancelado(s):

Vínculo processual: () Não () Sim SPU: _____

Nome do(s) Imóvel(is): _____ Área(s) (ha): _____

Município: _____

Nome do proprietário ou possuidor: _____

Identidade: CPF/CNPJ: _____

Fone/Celular: () _____

E-mail: _____

Nome do representante legal (se for o caso): _____

Identidade: _____ CPF: _____

E-mail: _____

Fone/Celular: () _____

Endereço para correspondência (Proprietário ou Possuidor): _____

Complemento: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Município: _____ UF: _____

Endereço para correspondência (Representante Legal, se for o caso): _____

Complemento: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Município: _____ UF: _____

OBSERVAÇÃO

- Em caso de cancelamento motivado por Decisão Judicial, deverá ser anexada ao processo a cópia autenticada da respectiva ordem judicial.
- O técnico responsável pela análise poderá solicitar documentação complementar sempre que julgar necessário.
- A assinatura do requerimento deverá ser realizada pelo(s) proprietário(s) ou possuidor(es) ou representante(s) legalmente constituído(s).
- Se o proprietário ou possuidor tiver mais de um imóvel rural cadastrado junto ao SICAR, o mesmo será notificado a solicitar abertura de processo referente ao imóvel específico, que será objeto do cancelamento.
- A abertura do processo na Semace deverá ser realizada em nome do proprietário ou possuidor declarado no CAR do imóvel objeto do pedido de cancelamento.
- Em caso de espólio, ocorrendo umas das hipóteses autorizadoras de solicitação de cancelamento do CAR previstas no art. 37, devem ser apresentados documentos oficiais do inventariante para comprovar o vínculo com o de cujos então titular no SICAR ou, em caso de posse, declaração assinada por todos os sucessores do possuidor falecido.

Fortaleza, ____ / ____ / ____

Ass: _____

Obs.: Todas as informações declaradas neste documento são de inteira responsabilidade do proprietário ou possuidor.